



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PODER PUBLICO MUNICIPAL

PORTARIA 164/2024

Dispõe sobre a concessão do gozo de férias aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de férias constitucionais, aos servidores público municipal aos, conforme o quadro abaixo discriminado.

MAT.	SERVIDOR(a)	PERÍODO DE GOZO		PER. AQUISITIVO	
1760	LUCINEIA ORMOND DA SILVA	01/07/2024	30/07/2024	2020	2022
1131	HIOSIANI VANNI MASSAROLO	01/07/2024	31/07/2024	2021	2022
1594	GRACIELY DE AQUINO BOGO	03/07/2024	05/08/2024	2022	2023
2181	DIANE IZIDORO DE MORAIS CHAVES	01/07/2024	30/07/2024	2022	2023
	RIUSDELAR LOPES PEREIRA	03/06/2024	03/07/2024	2021 /202 2	2022/ 2023

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Publica-se; Registra-se; Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai–MT. 19 de junho de 2024.

ADAIR JOSE ALVES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL